

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE JANEIRO 2026

Dispõe sobre concessão de férias à Procuradora-Geral Legislativa e designa o Procurador Legislativo para responder interinamente pela Procuradoria-Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **NATALIA MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Procuradora-Geral Legislativa, no período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Designar o servidor **CELSO DE OLIVEIRA BUSSU**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, para responder interinamente pela Procuradoria-Geral Legislativa durante o afastamento da titular.

Art. 3º - O Procurador Legislativo designado fica autorizado oficialmente a praticar todos os atos inerentes à chefia e à representação jurídica da Câmara Municipal de Montanha, nos limites da legislação vigente, enquanto perdurar a interinidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanha/ES, 13 de janeiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES